

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7121

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.461

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59783/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉDYMA MARQUES DE SOUZA** para responder interinamente, pelo cargo de **Controladora Geral do Município**, no período de 02 a 16 de setembro de 2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Mylena Gomes Lopes Zuccon, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 34.462

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 60827/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto n° 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Guarda Civil Municipal, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Guarda Civil Municipal

Titular: GCM Fabiano Anacleto de Assis

Suplente: GCM Alexandre Leal Rodrigues

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 32.812/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.859/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 34.261/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **66.834/2022**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUAN ZAIDAN DE ANDRADE OLIVEIRA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2020 - FMS 02/01/2020	JOSÉ BERMOND e s/m JURANDIR ELOISA BERMOND	Locação do Imóvel urbano localizado à Avenida Aristides Campos com fundos para Rua João Lesqueves, nº 160, bairro Nova Brasília, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - ES, matrícula nº 22.059, livro nº 2 - DR, ficha 059, para instalação e funcionamento do Almoarifado da SEMUS	19.377/2019

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 230/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.864/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado,
nos períodos mencionados, tendo em vista a participação
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	SEME	19 e 20/09/2024	57997/2024
SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	SEME	20/09/2024	22693/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.865/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **59099 /2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOSE ANTONIO NUNES	VIGIA	SEME	30 DIAS	14/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.866/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **59481 /2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
IEDA MARDGAN GAMES	PROFESSOR PEB-B	SEME	30 DIAS	09/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.867/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **59470/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **12 de agosto de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **08 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7113 DE 13/08/2024, por motivo de cancelamento

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM , no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 2331/2023, RATIFICA a contratação direta da empresa CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados, registrada na OAB/MG sob o n.º 7.327, no CNPJ sob o nº 30.224.509/0001-89, sediada na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, Espera Feliz/MG, CEP: 36.830-000, no valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), para contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios na esfera judicial, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2024.

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 183/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI-ME

OBJETO: Contratação de Contação de História - TONNY DOS SANTOS BABISKI, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022.

Projeto "Vem pra Praça"			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
25/08/2024	09:30 às 10:00	Praça de Fátima	R\$ 300,00
01/09/2024			
15/09/2024			
22/09/2024			
29/09/2024			
13/10/2024			
VALOR TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			R\$ 1.800,00

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 0002259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski - Proprietário do Contratado.

PROCESSO: 55063/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 184/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

PROJETO "VEM PRA PRAÇA"			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
24/08/2024	19:00 às 21:00	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
13/09/2024	18:30 às 20:30	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.000,00

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovanni Alves da Cruz Rodrigues - Proprietário do Contratada.

PROCESSO: 55060/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 185/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CONTRATADO: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: aquisição de (Arado fixo), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arado fixo: implemento novo; com 3 (três) discos de 28"; largura mínima de trabalho: 80 cm; profundidade de trabalho: 20 cm; discos com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; roda guia; vigas estruturais de aço carbono; com suporte para descanso do implemento; plaqueta metálica fixada no implemento, com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: KLR KOHLER Modelo: ARF 3x28	03	R\$ 11.970,00	R\$ 35.910,00
Total			R\$ 35.910,00

VALOR: R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 1.026, Elemento Despesa no 44905223000, do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para o exercício de 2024.

PRAZO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Eduardo Madruga Gomes - Procurador da Contratada

PROCESSO: 57331/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 186/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

CONTRATADO: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP

OBJETO: aquisição de (Roçadeira traseira central), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Roçadeira traseira central: implemento novo, largura total: 140 cm; conjunto com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; com roda de nivelamento e diferentes regulagens de altura de corte; acoplável aos pontos hidráulicos traseiros do trator e acionada pela tomada de potência; compatível com trator agrícola de 67 cv de potência; plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série. Marca: Metal freitas Modelo: RTE 140	04	R\$ 8.300,00	R\$ 33.200,00
Total			R\$ 33.200,00

VALOR: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 1.026, Elemento Despesa no 44905223000, do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para o exercício de 2024.

PRAZO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Tauã de Freitas - Sócio da Contratada

PROCESSO: 56540/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 55058/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa EDGARD ALMEIDA PINHEIRO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 35.378.948/0001-60, com sede na Avenida Pinheiro Junior, n.º 64, Aptº 704, Ibitiquara, Nesta Cidade, CEP 29.307-201, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 55059/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 29.684.049/0001-92, com sede na Rua Cesar de Brito Portas Filho n.º 49, Waldir Furtado Amorim, Nesta Cidade, CEP 29.313-820, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio – GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 55056/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 19.337.976/0001-82, com sede na Rua Lafayette Bernardes, n.º 20, Casa 2A, Guandu, Nesta Cidade, CEP 29.300-787, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio – Voz e Instrumento – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 55057/2024, RATIFICA a contratação direta de VALERIA GOMES REZENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 863.024.937-49, Portadora da Carteira de Identidade n.º 759.796 SPTC/ES, residente na Rua Valdemar Stanzani, n.º s/n, Apt 201, São Francisco de Assis, Nesta Cidade, CEP: 29.317-431, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: R.A.G CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: reequilíbrio dos preços unitários solicitados pertencentes à serviços descritos na planilha orçamentária da vencedora, pertencentes ao contrato nº 092/2022, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES conforme previsão na Cláusula Oitava e em consonância com o previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 179.210,16 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos) sobre o valor já contratado de R\$359.517,45 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 538.727,61 (Quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

- Ficha: : 5318 - 175400000011 - 19 01 .2781213351.042.44905191000.175400000011
- Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 27 DESPORTO E LAZER
- Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- Programa: 1.335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO
- Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

- Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO
- Fonte de Recurso: 175400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Giovanni Grechi - Representante da contratada.

PROCESSO: 15.649/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 202/2022, firmado em 18/08/2022, para dar continuidade a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços.

PRAZO: prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses conforme art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: A partir de 25/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração, Adriana Rigon Weska – Diretora-Geral da Contratada e Claudia Maffini Griboski - Diretora Executiva da Contratada.

PROCESSO: 53666/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 48089/2023	Protocolo: 48146/2023	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 017/2023	Parceiro: Lar Nina Arueira	
<p>Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 017/2023 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</p>		

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 50175/2023	Protocolo: 50260/2023	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 018/2023	Parceiro: Asilo João XXIII	
<p>Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 018/2023 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</p>		

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Reunião Comissão Legislação - Conselho Municipal de Saneamento Básico - Cachoeiro de Itapemirim - 20 de agosto de 2024

Aos 20 (vinte) dias de agosto de 2024, deu-se início a Reunião da comissão de Legislação do COMUSA - Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. Feita a primeira chamada às 8:45h e segunda chamada às 9:00h, verificado a inexistência de quórum quórum para o início da reunião, foi encerrada às 9:29h. Registrando a presença dos conselheiros: **Viviane Meneguissi, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Nilton Costa Filho, representantes da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim**

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERTO ESTEVAO MARQUES SILVA
Data: 21/08/2024 11:52:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 025/2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71

ID (CIDADES): 2023.016E050001.02.0013

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais Hospitalares Perfuro Cortantes (Seringas, Recipientes e Suportes para Descarte)**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **20/2023**.

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. ° 29.010.039/0001-71, com sede na Rua São Jorge, nº 144, Boa Vista II, Serra-ES CEP 29.161-025, Email administrativo@monaco.es.com.br, Tel (27) 3215-3262, Rafael Figueiredo Palmeira.

Lote 00004

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00074	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE – TAMANHO 1,5 LITROS caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	FLEXPELL	UND	200	1,95	390,00
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00077	COLETOR PARA MATERIAL	FLEXPELL	UND	4720	5,01	23.647,20

	PERFUROCORTANTE – TAMANHO 13 LITROS caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.					
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00085	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE – TAMANHO 3 LITROS caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	FLEXPELL	UND	1025	2,05	2.101,25

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00090	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - TAMANHO 7 LITROS caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	FLEXPPELL	UND	2940	3,63	10.672,20
Valor total por extenso: Trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos.						36.810,65

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 269 **FONTE DE RECURSO:** 150 000 150 000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 270 **FONTE DE RECURSO:** 160 000 001 019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 967 **FONTE DE RECURSO:** 160 000 007 001

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33 903 036 000

FICHA: 1160 FONTE DE RECURSO: 260 000 001 019

**ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 706 FONTE DE RECURSO: 150 000 150 000**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 707 FONTE DE RECURSO: 160 000 002 009**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.155
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 896 FONTE DE RECURSO: 160 000 003 003**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.148
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 368 FONTE DE RECURSO: 160 000 002 003**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.152
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 609 FONTE DE RECURSO: 150 000 150 000**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.152
DESPESA: 33 903 036 000
FICHA: 610 FONTE DE RECURSO: 160 000 002 005**

VALOR: 36.810,65 (Trinta e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: GEDSON ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA - Sócio-Administrador.

PROCESSO: Protocolo nº 59 130/2024.

AGERSA

PORTARIA Nº 074/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Carla Lage Duarte de Almeida, Técnico em Regulação de Saneamento, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 42151/2024.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2024

PROCESSO: 50721/2024

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83.

OBJETO: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios e outros, cuja publicidade se faça necessário.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.994,30 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, com início no dia da assinatura do termo contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária no: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ; Subelemento da Despesa no: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 80.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Edgard Ramos Lima (Diretor Presidente do DIO ES).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei no 14.133/2021.

ID CIDADES: 2024.016E0100002.10.0009

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio nº 001/2024.

PROCESSO: 50721/2024.

CONCEDENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONVENENTE: FEVIT / FDCI — Fundação Educacional Vale do Itapemirim/ Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.715.369/0002-50.

OBJETO: Termo de Convênio objetivando a concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Ticiano Yazegy Perim (Diretor da FDCI).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 58275/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, portadora do CNPJ nº **29.184.280/0001-17.**, no valor total de **R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 58275/2024, para o pagamento da **anuidade de filiação com a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.187

Ficha/Fonte: 0000064/180200000000

Elemento da Despesa:33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/08/2024

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020

ATA Nº 08/2024 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de agosto de 2024, às 14h reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos do IPACI. A reunião teve início com a apresentação da pauta pelo Presidente do Comitê, Sr. Hudson Dessaune da Silva, contendo: Apresentação das Carteiras de Investimentos das competências 05, 06 e 07/2024 e elaboração do Parecer do Comitê de investimentos deste período; Apresentação online da empresa Grid Investimentos; Credenciamento da Gestora RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA e do Fundo de Investimentos RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FIM. Nessa linha, a empresa Grid Investimentos apresentou o fundo gerido pela ICATU Vanguarda, a saber: ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIF MULTIMERCADO – RL, o fundo PRINCIPAL GLOBAL HIGH YIELD FIM IE e Global High Yield Fund - I Class Accumulation Units, geridos pela Principal Asset management e PLURAL FIA BDR NÍVEL I, gerido pela PLURAL. Em seguida, foi apresentada a carteira de investimentos do IPACI com posição em MAIO de 2024, demonstrando o quadro de distribuição dos recursos, por seguimento, por administrador, meta de 4,38% X rentabilidade de -0,53% no mês, índice da carteira e seu comportamento no mês e comportamento dos fundos. Na sequência apresentou a rentabilidade individual dos Fundos de Investimento da Carteira, restando todos os fundos de renda fixa, positivos, e todos os fundos de renda variável, negativos. Destaque para o fundo de investimento no exterior BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA, que performou positivamente em 6,26% no mês. Ato contínuo, apresentou a carteira de investimentos do IPACI com posição em JUNHO de 2024, demonstrando o quadro de distribuição dos recursos, por seguimento, por administrador, meta de 5,01% X rentabilidade de -0,63% no mês, índice da carteira e seu comportamento no mês e comportamento dos fundos. Nesta competência o cenário é diferente, tendo em vista que vários fundos de renda fixa performaram negativo e a maioria dos fundos de renda variável performaram positivos, com exceção apenas do FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO, com rentabilidade de -0,44. Destaque novamente para os investimentos no exterior que performaram todos positivos, apresentando rentabilidade mensal acima de 12% no mês. O presidente do Comitê externalizou positivamente sobre sua experiência vivida no CURSO ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS, que ocorreu nos dias 11 e 12/06/2024, promovido pela ACIP e empresas LEMA e EMPIRE CAPITAL. Após fez breve apresentação do Estudo ALM 2024, apresentado pela consultoria financeira no dia

13/06/2024, aos membros que não conseguiram participar da reunião, com objetivo de unificar o conhecimento a todos os membros do Comitê. Em seguida, foi apresentada a situação de desenquadramento passivo do fundo BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL. Conforme Resolução CMN 4.963/2021 em seu Art. 19, "O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16." Dessa forma, com a retirada de recursos de outro cotista do fundo, o IPACI ficou desenquadrado passivamente, possuindo 180 dias para realizar o reenquadramento. Nesta pauta, ficou deliberado em atualizar as cotas do fundo, para tomada de decisão em reunião extraordinária. Ato contínuo, foi apresentada a carteira de investimentos do IPACI com posição em JULHO de 2024, demonstrando o quadro de distribuição dos recursos, por seguimento, por administrador, meta de 5,89% X rentabilidade de 1,31% no mês, índice da carteira e seu comportamento no mês e comportamento dos fundos. Na sequência apresentou a rentabilidade individual dos Fundos de Investimento da Carteira, restando todos os fundos de renda fixa e renda variável, positivos. Destaque para o título público NTN-B 150555 que apresentou rentabilidade positiva de 3,99% e do fundo de investimento BB AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC DE FI, que performou positivamente em 4,25% no mês. Na mesma linha todos os fundos de investimento do exterior performaram positivamente, a exceção do BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, que rentabilizou -0,49% no período. Por fim, após as análises realizadas, foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos referente as competências 05, 06 e 07/2024. Insta informar, que o Credenciamento da Gestora RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA e do Fundo de Investimentos RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FIM ficaram para reunião futura. Não havendo mais a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e pelos membros presentes.

HUDSON DESSAUNE DA SILVA: 
08146786707

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente
por DAYSE MODESTO
CORREA:08409150719
Data: 2024.08.21
16:39:41 -0300

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por
- JACKSON JOSE CECCON:
CECCON:
09570327731
Data: 2024.08.22 11:10:21-03'00"

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:
03475087740
Data: 2024.08.22 11:10:21-03'00"

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA
POPE MION:01717078770
Data: 2024.08.22 11:10:21-03'00"

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de controle da receita e despesas
Membro do Comitê de Investimentos

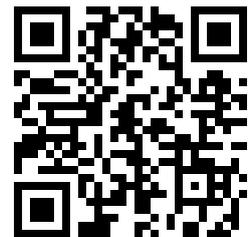
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR